
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 121/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 121/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)., para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)., para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade 2100: Assistência Integral A População Com Serviços De Saúde Publica

Elemento de despesa 3.3.90.48: Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 02.003: Gabinete do Prefeito

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0022: Programa De Gestão E Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

Projeto/Atividade 2004: Funcionamento Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

Elemento de despesa: 3.3.90.14: Diárias - Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Total da suplementação: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais):

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade 2094: Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Saúde

Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da
Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2094: Formação E Capacitação Dos
Profissionais Da Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, Bem Ou Serviço P/
Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da
Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2094: Formação E Capacitação Dos
Profissionais Da Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física
Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da
Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2094: Formação E Capacitação Dos
Profissionais Da Saúde
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 02.003: Gabinete do Prefeito
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0022: Programa De Gestão E Manutenção Do Gabinete
Do Prefeito
Projeto/Atividade 2004: Funcionamento Das Atividades Do
Gabinete Do Prefeito
Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Total da anulação: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 27 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A8AE7709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>